

Ofício nº 071/2022 - DESAN / COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO
Curitiba, 14 de julho de 2022.

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo

Prezada Senhora DEISIANE APARECIDA SOZZEKI SILVA

Com relação ao recurso administrativo interposto pela COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS TIJUCAS DO SUL, CNPJ 28.756.536/0001-50, sobre a pontuação da Chamada Pública nº 001/2022 do Programa Compra Direta Paraná, temos a esclarecer que o ganho do ponto adicional se caracteriza com a soma da porcentagem da sua DAP/CAF nas categorias: Tipo Povos e Comunidades Tradicionais (Assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, quilombolas, faxinalenses), bem como jovens e mulheres, totalizando 50% ou mais dos cooperados com DAP, e no cadastro do seus cooperados foi totalizado 47,45% não atingindo o percentual do edital.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para saneamento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Angelita Avi Pugliesi

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação

À Senhora DEISIANE APARECIDA SOZZEKI SILVA
Presidente da COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS TIJUCAS DO SUL
Tijucas do Sul – Paraná